



ACTA Nº. 155

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de Setembro de dois mil e dezasseis, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira** pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----

Ponto Um - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente e ser parceiro da candidatura a submeter pela Câmara Municipal de Loulé à - FAMI - OE2-INTEGRAÇÃO E MIGRAÇÃO LEGAL - OE2.ON2 Integração, com financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração⁽¹⁾.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade convidar para a obra de "Pintura da Escola Dona Francisca de Aragão", a empresa "Vieru & Rosca, Construção Civil, Lda.", pelo valor base de 36.335,00€ + I.V.A., conforme procedimento de Ajuste Direto de empreitada n.º 17/2016. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade convidar para a obra de "Manutenção da Escola EB1 de São Pedro do Mar", a empresa "Victória Urbana - Construções, Lda.", pelo valor base de 44.235,00€+I.V.A., conforme procedimento de Ajuste Direto de empreitada n.º 12/2016. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais⁽²⁾.-----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 20,42€ ao Sr. José Emídio Velosa para pagamento e medicação para doença crónica, conforme processo 135/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 65,97€ ao [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 136/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Seis - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 69,06€ ao agregado [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 137/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Sete - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 82,34€ ao [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 138/2016⁽¹⁾.-----



Ponto Oito - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 72,65€ [redacted] para medicação para doença crónica, conforme processo 139/2016⁽¹⁾ .-----

Ponto Nove - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópias certificadas dos seguintes elementos do Clube Desportivo e Recreativo da Checul: André Mateus, Pedro Gonçalves, Guilherme Abrantes, Mário Rosa Henrique Schueroff, Marlene Silva, João Revez e Diogo Gonzalez⁽¹⁾ .-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, _____

Sónia do Santos

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----